



# SEMINÁRIO JURÍDICO-FISCAL



**Brasil Round7**  
Sétima Rodada de Licitações

## Participações Governamentais na Lei do Petróleo

*Getulio da Silveira Leite*

Superintendente de Controle das  
Participações Governamentais



**BrasilRound7**  
Sétima Rodada de Licitações

# I – Regime Fiscal Brasileiro

# Impostos e Contribuições (em geral)





# Somente Concessionários



## II – Participações Governamentais

Lei 7.990/89 – Dec. 1/91

Lei 9.478/97 – (Art. 45 a 51)

Decreto 2.705/98



# Artigos 45 a 51 Lei 9.478/97



- **Bônus de assinatura**
- **Royalties**
- **Participação Especial**
- **Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área**

# Outras Obrigações

- Pesquisa & Desenvolvimento

Aplicável somente a campos sujeitos ao pagamento da Participação Especial  
1% do valor da Receita Bruta

- Proprietários de terra

Lavra em terra  
1,0% do valor da produção de petróleo e gás natural- (Receita Bruta)

# Bônus de Assinatura

- Artigo 46
  - Valor ofertado pela empresa vencedora da licitação
  - Pago no ato da assinatura do contrato de concessão
  - Valor mínimo estabelecido em Edital
- 7<sup>a</sup> Rodada de Licitações – Valores Mínimos
  - Estabelecidos por blocos para os setores em mar, conforme avaliação da ANP
  - Ex.: Barreirinhas – águas rasas – R\$ 36 mil; Santos – águas profundas – de R\$ 3,1 milhões a R\$ 15 milhões; blocos em terra – R\$ 10 mil



# Royalties

## Art. 47, 48 e 49



- Artigo 47

- alíquota de 10%

- pode ser reduzida, em casos excepcionais, a um mínimo de 5% (art.47 –par. 1o.)

# Royalties (volumes)

## Royalty incide sobre:

- o volume total de petróleo e gás natural produzido em cada campo
- medido nos pontos de medição definidos no Plano de Desenvolvimento do campo
- Inclui o gás consumido nas operações do campo



# Royalties (volumes excluídos)



## Volumes excluídos da incidência

- gás utilizado para elevação artificial ("gas lift")
- gás re-injetado no mesmo campo
- gás queimado por  
razões de segurança  
comprovada necessidade operacional



# Royalties

## Outras Considerações



- **Relatórios mensais de produção** (por campo e por poço) e preços de venda devem ser apresentados até o 15º dia do mês seguinte a produção
- **Royalties são pagos até** o último dia útil do mês seguinte ao mês de produção à Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
- **Comprovante de pagamento** e Demonstrativo de Apuração devem ser entregues à ANP dentro de 5 dias úteis após o pagamento
- **Demonstrativo de apuração padronizado** é fornecido pela ANP



# Participação Especial Art. 50



- Pagamento trimestral sobre Receita Líquida de campos que atinjam substanciais volumes de produção
- Nenhuma PE é devida até que:
  - Volume de isenção seja atingido e
  - Receita Líquida acumulada seja positiva
- Demonstrativo de apuração trimestral em formato padronizado (Portaria ANP 58/01)



# PE Generalidades



- Produção e despesas apropriadas campo-a-campo
- Alíquotas variam de acordo com critérios fixados no Decreto 2.705/98
  - Volume de produção trimestral
  - Localização do campo (três regimes previstos)
    - Lavra em terra
    - Plataforma continental < 400 metros de profundidade
    - Plataforma continental > 400 metros de profundidade
  - Anos de produção
    - Volumes isentos declinam com os anos de produção
      - Volumes de isenção diferenciados para os anos 1, 2 e 3
      - Ano 4 e seguintes



# PE

## Cálculo da Receita Bruta



- Receita Bruta de um campo é determinada com base nos mesmos volumes e preços utilizados para o Royalty, exceto
  - Volumes de gás consumidos nas operações do campo ou queimados não são considerados na apuração da PE



# PE

## Deduções Previstas



- Normas detalhadas constam das Portarias ANP 10/99 e 102/99
- Bônus de Assinatura - 100% em qualquer trimestre
- Certas obrigações incidentes nas atividades de E&P
  - Royalties
  - Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área
  - Pagamento aos Proprietários de Terra
  - 1% da Receita Bruta investido em P&D



# PE – Deduções Previstas Gastos na Fase de Exploração



- **Gastos na Fase de Exploração**
  - Concessionário pode deduzir como despesa 100% em qualquer trimestre ou amortizar ao longo do tempo
  - Gastos de exploração e avaliação compartilhados com outros campos produtores na Área de Concessão
    - **Critério de rateio próprio do concessionário**

# PE – Deduções Previstas Gastos na Fase de Exploração



Poços descobridores  
por campo



Toda a sísmica na Área  
original



Poços secos na  
Área original



Poços secos de outras concessões



Sísmica regional (fora da Área)



## PE – Deduções Previstas Gastos na Fase de Produção



- Poços de desenvolvimento, instalações e equipamentos ativados e depreciados conforme as regras do Imposto de Renda
- Custos Operacionais do campo
  - Mão-de-obra e materiais
  - Serviços diretamente relacionados ao campo
- Despesas comuns a mais de um campo podem ser rateadas
  - Apoio Operacional
  - Gastos Administrativos
- Provisão de abandono (ao longo da vida útil do campo)

# PE Deduções

- Despesas não dedutíveis:
  - Encargos financeiros
  - Variações cambiais passivas
- Receitas Líquidas Negativas podem ser transferidas para trimestres seguintes (e compensadas) indefinidamente

# PE Comparação com Imposto de Renda)

	Imposto de Renda (IR)	Participação Especial (PE)
Ring Fence	País	Campo de petróleo
Dedução de encargos financeiros	Sim	Não dedutível
Dedução da PE	Sim	Não dedutível
Dedução do IR	Não dedutível	Não dedutível
Compensação de prejuízo	Sim, porém limitado a 30% da base tributável	Sim, sem limite
Gastos na Fase de Exploração (E&A)	Amortizáveis	Dedutíveis como despesa



# Ocupação ou Retenção de Área Pagamento - Art. 51



- Valores unitários por quilômetro quadrado variam dependendo da fase:
  - Exploração, Desenvolvimento e Produção
- Pago em 15 de janeiro do ano seguinte
  - Reajuste pelo IGP- DI a cada aniversário do contrato
- Exemplos para o Primeiro Período Exploratório
  - Bacias em Terra: Espírito Santo e Potiguar : 108 R\$/km<sup>2</sup>/ano;
  - Bacias em Mar: Espírito Santo, Campos e Santos: 693 R\$/km<sup>2</sup>/ano

## Proprietários da Terra Pagamento – Art.52

- Aplicável somente para lavra em terra
- Baseado no Valor Total da Produção dos poços localizados dentro das propriedades
  - Mesmo critério de valoração usado para os Royalties
- Não há pagamento para poços de injeção
- Portaria ANP 143/98
  - Fixou a alíquota em 1%, pagável mensalmente
  - Exige a celebração de contrato entre o proprietário de terra e o Concessionário

# Preço de Referência – Art. 7º.



PREÇO DE REFERÊNCIA – Art. 7º



# PREÇO DE REFERÊNCIA Base para Royalties e PE



## PREÇO DE VENDA

- Média ponderada dos preços de venda durante o mês
- Preço livre de tributos incidentes sobre a venda (ICMS, PIS, COFINS)
- petróleo embarcado: preço FOB  
(base para Royalties e PE)

# Preço Mínimo

- PREÇO MÍNIMO, determinado pela ANP
  - Baseado numa cesta-padrão, formada por até 4 tipos de petróleos similares, proposta pelo Concessionário
    - Art. 7º do Decreto das Participações Governamentais
  - Caso o concessionário não apresente a cesta, a ANP estabelecerá o preço mínimo segundo seus critérios
    - Portaria ANP 206/00

# Preço Mínimo

- Portaria 206, de 29 Agosto 2000, estabelece a metodologia de cálculo do preço mínimo
  - Petróleo Brent +/- diferencial de qualidade, em dólares americanos
  - Preço em dólar será convertido em Reais pela média mensal das cotações diárias para compra publicadas pelo Banco Central do Brasil
- Atualizado e publicado mensalmente pela ANP



# Preço Mínimo Diferencial de Qualidade



- Valor das frações dos destilados do petróleo nacional **menos**
- Valor das frações dos destilados obtidos a partir do Brent  
- com base no preço de cada destilado no mercado de Rotterdam
- A diferença obtida é o diferencial de qualidade adotado para obtenção do Preço Mínimo do petróleo brasileiro



# Royalties

## Preço de Referência do Gás Natural



- A produção mensal de gás será valorada com base na média ponderada dos preços de venda do gás produzido no campo, praticados pelo concessionário no mês
- Preço é livre dos tributos incidentes sobre a venda
- Exclui custos de “transporte”



# SEMINÁRIO JURÍDICO-FISCAL



**BrasilRound7**  
Sétima Rodada de Licitações

**OBRIGADO**

*Getulio da Silveira Leite*

[Brasil-round7@anp.gov.br](mailto:Brasil-round7@anp.gov.br)